



MUNICÍPIO DE MURÇA

Exmo. (s) Senhor (s),
Ana Paula Rodrigues da Cruz
Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
Joaquim Gomes Pinto
Avelino José Marques dos Santos

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
			2023.10.18

Assunto: "Convocatória"

De acordo com a competência que me confere a alínea m), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco V.Ex.ª para a reunião ordinária a realizar no próximo dia 20 de outubro de 2023, pelas 14:30 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DO DIA

Gabinete de Apoio à Presidência - GAP

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Resumo diário de tesouraria;
3. Proposta N.º 53/GAP/2023 - Constituição de assistente no âmbito do Processo de Inquérito que corre nos termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) de Lisboa - n.º 71/21.6TALSB;
4. Proposta N.º 54/GAP/2023 - Aprovação de relatório intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas PPR);

Divisão de Administração Geral - DAG Unidade de Desenvolvimento Sustentável - UDS

5. Proposta Tarifária - Resíduos Sólidos Urbanos 2024;

Divisão de Gestão Financeira - DGF

6. Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de empreitada - "Remodelação das antigas Escolas Primárias do Fiolhoso e Cadaval";
7. Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do N.º 1 do Art.º 51º, da Lei N.º 73/2013, de 3 de Setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 1.255.593,50€ - Relatório Final de Avaliação de Propostas;



MUNICÍPIO DE MURÇA

8. Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do N.º 1 do Art.º 51º, da Lei N.º 73/2013, de 3 de Setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 1.255.593,50€ - Minuta de Contrato;


9. 10.º Alteração ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2023 (5.º Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita; 9.º Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; 8.º Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; 8.º Alteração ao Plano de Atividades);

Divisão de Planeamento e Gestão Urbana - DPGU

10. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho;

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Artur Correia Lopes